


PORTARIA Nº 052/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

RESOLVE:

Cassar a pedido a Licença para trato de interesse particular do servidor **ALEXANDRO MELO ROCHA**, matrícula nº 0066355, Condutor Socorrista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 087/2018-GP, contada a partir de 03/02/2020.

Picuí-PB, 16 de janeiro de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional